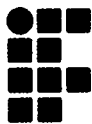


PORTARIA Nº 943, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000337/2019-11, remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2159822, da Reitoria para o Câmpus Anápolis do IFG, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 944, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 151/2019/PROEN/IFG, nomear a servidora MARIA VALESKA LOPES VIANA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1363226, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino do IFG, Código CD-2, Uorg-3, no período de 14 a 17 de maio de 2019, em virtude de afastamento da titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 11/2019/DEBS/PROEN/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora dos Projetos de Ensino, conforme Edital nº 20/2019/PROEN/IFG.

Servidor	Matrícula Siape nº
Dagmar Dnalva da Silva Bezerra	1565080
Kellen Christina Malheiros Borges	1807394
Leandro Santos Goulart	1791087
Raphael de Aquino Gomes	1678609
Thiago Wedson Hiláro	2030142

II – Estabelecer o período de 9 a 19 de maio de 2019 para a conclusão dos trabalhos.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 946, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 121/2019/PRODIRH/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório do Câmpus Senador Canedo do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Função
Marcio Rodrigues da Cunha Reis	1026363	Professor EBTT	Titular
Pablo Henrique Borges de Sousa	2233716	Técnico em Secretariado	Titular
Rafael Alencar Rodrigues	2171127	Jornalista	Titular
Felippe dos Santos e Silva	2191252	Professor EBTT	Suplente
Marcelo Pereira Ramos	1810744	Assistente em Administração	Suplente
Thiago Cazarim da Silva	2192022	Professor EBTT	Suplente



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 947, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 94/2019/PROPPG/IFG, retificar a Portaria nº 895, 6 de maio de 2019, que designou servidores para comporem a Comissão responsável pelo estudo e elaboração de proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Mestrado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula Siape
Paulo Henrique de Souza (presidente)	1164692
Marlei de Fátima Pereira	1560188
Rodrigo Claudino Diogo	1740392
Ruberley Rodrigues de Souza	1164690
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz	271208

Leia-se:

Servidor	Matrícula Siape
Paulo Henrique de Souza (presidente)	1164692
Luciene Lima de Assis Pires	271199
Marlei de Fátima Pereira	1560188
Rodrigo Claudino Diogo	1740392
Ruberley Rodrigues de Souza	1164690
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz	271208


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 948, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000311/2019-12 e na Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, conceder à servidora CAROLINE IOST, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1967680, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, Licença para Capacitação, pelo período de 5/8/2019 a 27/9/2019.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 949, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000311/2019-12 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora CAROLINE IOST, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1967680, lotada no Câmpus Formosa do IFG, para participar do Curso de Inglês, promovido pela Speakup, a se realizar em Londres, Reino Unido, e do Curso de Espanhol, promovido pela Enforex, a se realizar em Barcelona, Espanha, no período de 3 de agosto a 29 de setembro de 2019, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 8 de julho de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 950, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 95/2019/PROAD/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para, com objetivo de atender aos dispositivos da legislação em vigor, atuarem como Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão na Reitoria do IFG, no período de 12 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula Siape	Função
Keila de Oliveira Sousa	1291298	Pregoeira Oficial
Diego Silva Xavier	1963087	Membro da Equipe de Apoio
Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser	1443744	Membro da Equipe de Apoio



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 951, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001837/2019-51, conceder à servidora ARYADNE CAETANO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 1916861, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 21/4/2019, nos termos do § 1º Artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

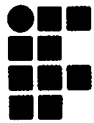
PORTARIA Nº 952, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 149/2019/PROEN/IFG, designar a Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia e a Pró-Reitoria do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 7 de junho de 2019 para a realização da eleição.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



ANEXO À PORTARIA Nº 952, DE 13 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA DO IFG

Seção I

Da Eleição Da Chefia de Departamento do Departamento

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019/2023).

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia do de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

Seção II

Da Constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.



§ 3º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG publicar, até o dia 13 de maio de 2019, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

Seção III Das Candidaturas

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, no setor de protocolo, no período de 14 a 17 de maio de 2019, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

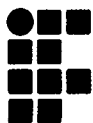
- I - requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento);
- II - registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus;
- III - Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses;
- IV - Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino do IFG deliberarem sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG publicarão no dia 20 de maio de 2019, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 21 de maio de 2019 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 22 de maio de 2019 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.



Art. 7º O período de campanha será entre os dias 23 de maio e 5 de junho de 2019.

Parágrafo único. Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Coordenação de Comunicação Social (CCS) ou que igualmente não contenham o carimbo desta.

Seção IV

Da Reunião do Colegiado e dos Procedimentos da Votação

Art. 8º O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 7 de junho de 2019, entre às 13h30 e às 17h30, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG.

Art. 9º Cabe à Direção-Geral do Câmpus conduzir a reunião com fins de eleição do(a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos, apresentação das propostas dos candidatos, dúvidas e perguntas aos candidatos, assinaturas de presença na lista do Colegiado, votação, apuração e redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 4 (quatro) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 2 (duas) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10. A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

Art. 11. A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença da votação.

Art. 12. A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º do Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º do Art. 9º deste regulamento.

Seção V Dos Resultados da Eleição

Art. 13. O(a) Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º deste Regulamento, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral do Câmpus é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de "voto de minerva" dado imediatamente.

Art. 15. A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino do IFG o resultado preliminar da eleição no dia 7 de Junho de 2019.



Art. 16. Havendo interposição de recurso contra o resultado, o mesmo deverá ser protocolado até as 18h do dia 10 de junho de 2019.

Art. 17. A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG terão até às 18h do dia 11 de Junho de 2019 para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

Art. 18. A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG deverá encaminhar à Reitoria o resultado final da eleição no dia 19 de junho de 2019 até às 12h.

Art. 19. A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino do IFG o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 28 de Junho de 2019.

Art. 20. Os casos omissos serão avaliados em conjunto pela Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 13 de maio de 2019.

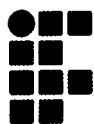

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXOS



CRONOGRAMA	
13/5/2019	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG e abertura oficial do Processo Eleitoral.
14/5 a 17/5/2019	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG.
20/5/2019	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
21/5/2019	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
22/5/2019	A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG terão até às 16h para responderem aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
23/5 a 5/6/2019	Prazo para a campanha dos candidatos (12 dias letivos).
7/6/2019	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 15h às 19h).
7/6/2019	Publicação do resultado preliminar das eleições.
10/6/2019	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h.
11/6/2019	A Direção-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG terão até às 18h para responderem aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.
19/6/2019	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
28/6/2019	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino do IFG.

**ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS
ACADÊMICAS 2019
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA DO IFG**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA DO IFG NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE, DE..... DE 2019, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO;
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / / 2019

PORTARIA Nº 953, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 29/2019/GAB/IFG/FOR, delegar competência ao servidor JOSÉ CARLOS BARROS SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Pró-Reitor de Administração do IFG, Matrícula Siape nº 1714911, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene, formalmente autorizada, a se realizar no Câmpus Formosa do IFG, no dia 17 de maio de 2019.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 954, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001870/2019-81, e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor ANTÔNIO PASQUALETTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1282314, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, para participar do Curso de Italiano, promovido pelo Centro Linguístico da Universidade de Pisa, a se realizar em Pisa, Itália, no período de 13/5/2019 a 5/7/2019, ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 8 de julho de 2016.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta



PORTARIA Nº 955, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 99/2019/PRODIRH/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório do Câmpus Goiânia do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Função
Wesley Pimenta de Menezes	2649468	Professor EBTT	Titular
Sirlon Diniz de Carvalho	1870672	Professor EBTT	Titular
Francisca Maisa da Costa Bezerra	161767	Assistente em Administração	Titular
Neemias Cintra Fernandes	2051390	Professor EBTT	Suplente
Maurício de Oliveira Mendonça	1452187	Professor EBTT	Suplente
Marcos Paulo Barbosa dos Santos	1616757	Assistente de Aluno	Suplente

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 956, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 68/2019/CS/PROEN/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise da Reserva de Vagas das Pessoas com Deficiência referentes aos Processos Seletivos do segundo semestres de 2019.

Servidores	Cargo	Matrícula Siape	Lotação
Célio Ribeiro de Barros	Médico - Área	1482272	Reitora
Júlia Andres Rossi	Psicólogo - Área	1823072	Câmpus Goiânia
Maria Cristina Nunes Hidalgo	Assistente Social	271142	Câmpus Goiânia



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 957, DE 14 DE MAIO DE 2019.

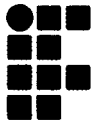
A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 69/2019/CS/PROEN/IFG, designar as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor EBTT, para comporem a Banca Elaboradora e Revisora de prova de Redação do processo seletivo: Vestibular IFG 2019/2, regido pelo Edital nº 23/19, conforme detalhamento a seguir:

Servidoras	Matrícula Siape	Lotação
Paula Franssinetti de Moraes Dantas	2686960	Câmpus Goiânia
Liliane de Paula Munhoz	1564789	Câmpus Inhumas



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 958, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000479/2019-18, rescindir o contrato de trabalho do servidor DOUGLAS DE SOUSA ESTEVES, Matrícula Siape nº 3066845, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, a partir de 2/5/2019.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 959, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 96/2019/PROPPG/IFG, designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, para constituírem Comissão responsável pelo estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Mestrado Acadêmico em Educação.

Membros	Matrícula Siape
Joana Peixoto (Presidente)	6270991
Mad'Ana Desiree Ribeiro de Castro	1154662
Maria Betânia Gondim da Costa	2769143
Paula Graciano Pereira	1638912
Dayanna Pereira dos Santos	2103675
Marcelo Lira Silva	2113168

II – Estabelecer o período de 7 de maio a 9 de agosto de 2019, para a conclusão dos trabalhos.


ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 960, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000214/2019-41, conceder à servidora SILVANA NUNES DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape nº 1646011, lotada na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Inhumas do IFG, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, no período de 22/5/2019 a 22/5/2022.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 961, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000215/2019-96, conceder ao servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula Siape nº 1037649, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Inhumas do IFG, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, no período de 21/5/2019 a 21/5/2022.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta